



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 003 de 05 de abril de 2007

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Lotar **EDER BARBOSA**, matrícula SIAPE a ser definida pelo DRH, do Quadro de Pessoal da UFES na Gerência Administrativa do CEUNES e subordiná-lo administrativamente a Chefia dessa Gerência.

2. Designar **EDER BARBOSA**, como:

2.1. Encarregado pelo Serviço de Almoxarifado do CEUNES;

2.2. Responsável pela elaboração de Projetos Básicos que visem à aquisição de Serviços, Materiais ou Obras e dos quais se extraia o Edital pertinente ao Processo Licitatório de Contratação, observados, pelo menos, os seguintes passos:

2.2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO (o que) – definir de forma sucinta aquilo – serviço, material ou obra - que o solicitante deseja seja contratado. Pode ser considerado o título da solicitação.

2.2.2. FINALIDADE (para que) – descrever para qual finalidade/utilização aquele serviço, material ou obra está sendo solicitado a contratação.

2.2.3. JUSTIFICATIVA (por que) – definir quais as razões e interesses que levaram a solicitar a contratação daquele serviço, material ou obra.

2.2.4. DETALHAMENTO (o que, quem, como, quanto e quando) – elaborar a especificação completa do Serviço, Material ou obra, de forma que ofereçam clareza, objetividade e consistência ao processo de Licitatório de Contratação, constando no que couber, pelo menos: condições de execução/funcionamento; Informações Técnicas, Dados de Legislação; Dados Estatísticos/Planilhas; Quantitativo; Valor Estimado; Indicação de Despesa (recurso de convênio, recurso próprio, outros recursos); Cronograma/Prazo de Entrega; Certificações e Normas Técnicas; Responsável Técnico pelas Informações e Fiscal do Contrato (serviços e obras).

São Mateus (ES), 05 de abril de 2007.

Renato Pirola
Diretor do CEUNES / UFES